

Notícia de Fato n. 01.2020.00011695-2**DESPACHO**

Trata-se de Notícia de Fato instaurada de ofício para apurar notícia de irregularidades nos termômetros digitais utilizados na entrada de supermercados, igrejas e shoppings de Florianópolis, a partir de reportagem extraída do site floripacentro.com.br.

Consta da notícia que a maioria dos resultados aponta uma temperatura abaixo da normal, em torno de 35°. Além disso, afirma que a Vigilância Sanitária de Florianópolis não fiscaliza a eficácia dos termômetros, apenas o método de medição da temperatura.

Assim, oficie-se¹ à Diretora de Vigilância em Saúde, solicitando esclarecimentos quanto ao noticiado e quais medidas estão sendo tomadas para que os fiscais da Vigilância Sanitária Municipal iniciem o processo de fiscalização da eficácia dos termômetros espalhados pelos supermercados, igrejas e shoppings de Florianópolis.

Ao apoio para cumprimento.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

[assinado digitalmente]
Luciano Trierweiller Naschenweng
Promotor de Justiça

¹ Com cópia deste Despacho.